

**Ata da 1ª (Primeira) Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos
de 2026**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (24/04/2026), as 09:00 h, na sede do Itupeva Previdência, na Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, nesta Capital, reuniram-se os membros do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do ITUPEVA PREVIDÊNCIA para **TRATATIVAS DE ASSUNTOS RELATIVOS À GESTÃO DE INVESTIMENTOS DO REFERIDO INSTITUTO**. Estiveram presentes os membros: a Presidente do Comitê de Investimentos, Juliane Bonamigo, a Secretária do Comitê de Investimentos, Vania Regina Pozzani de França, o membro eleito pelo Conselho Deliberativo, Débora Renata Del Gelmo, e, Simone Lopes representante da empresa de Consultoria de Investimentos; Os membros do Comitê de Investimentos reuniram-se para análise da proposta de revisão da Política de Investimentos do exercício de 2026, em razão da atualização do nível de certificação institucional no Programa Pró-Gestão RPPS, passando o Instituto a possuir certificação Nível II. Foi esclarecido que a obtenção do novo nível de certificação possibilitou a ampliação das alternativas de alocação previstas na regulamentação aplicável aos RPPS, tornando necessária a adequação da Política de Investimentos vigente, especialmente quanto à estratégia de alocação dos recursos, limites operacionais e percentuais-alvo por segmento. Durante a reunião, os membros analisaram a minuta da Política de Investimentos – Versão 3, bem como as alterações propostas na tabela de alocação estratégica, observando aderência à legislação vigente, à Resolução CMN nº 5.272/2025, às diretrizes de governança e ao perfil da carteira do Instituto. Entre os principais pontos revisados, destacam-se a inclusão e readequação de limites em segmentos permitidos ao RPPS em razão do enquadramento no Nível II do Pró-Gestão, buscando maior eficiência na diversificação, gestão de risco e aderência ao cenário econômico. Durante a análise da proposta, também foi registrado que, embora a elevação do nível de certificação institucional no Programa Pró-Gestão RPPS tenha ampliado as possibilidades de alocação previstas na regulamentação, alguns segmentos permanecem temporariamente desenquadrados, em razão das exigências normativas ainda condicionadas à obtenção de nível superior de certificação. Nesse contexto, foi esclarecido que determinados ativos atualmente presentes na carteira permanecem em situação de desenquadramento passivo, não decorrente de novas aplicações, mas sim de alteração normativa promovida pela Resolução CMN nº 5.272/2025, cuja regularização dependerá de futura evolução no nível de certificação do Instituto no Programa Pró-Gestão RPPS para o nível III. Permanecem nessa condição:

- Fundos de Renda Fixa com sufixo “Crédito Privado” – 1,03%;
- BDR-Ações ou BDR-ETF de Ações – 1,50%;
- Fundos Imobiliários (FII) – 0,96%;
- Fundos no Exterior – Investidor Qualificado – 1,14%.

O Comitê registrou ciência da situação e entendeu que o acompanhamento desses ativos deverá permanecer contínuo, observando-se os limites regulatórios, a estratégia da carteira e eventuais futuras adequações institucionais. **DELIBERAÇÃO:** Após discussão e análise técnica, os membros do Comitê aprovaram, por unanimidade, a proposta de revisão da Política de Investimentos 2026 – Versão 3, deliberando pelo encaminhamento do documento ao Conselho Deliberativo, órgão competente para apreciação e aprovação final. Ficou registrado que a alteração busca adequar a gestão dos recursos previdenciários às novas possibilidades regulatórias decorrentes da certificação institucional, mantendo observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, abaixo a nova tabela de alocação da Política de Investimentos versão 3:

Tipo de Ativo	Valor atual março 2026	Atual / março de 2026	Limite da Resolução 5.272/25	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2026			Estratégia de Alocação - para os próximos 05 anos		
				Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	
Art. 7º, I - Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	R\$ 125.501.556,42	35,41%	100%	0,00%	30,00%	60,00%	0,00%	60,00%	
Art. 7º, II - Títulos Tesouro Nac. (Direto)		0,00%	100%	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%	
Art. 7º, III - Títulos Tesouro (Via Intermediação de IF)	R\$ 49.211.832,21	13,88%	100%	0,00%	15,00%	20,00%	0,00%	20,00%	
Art. 7º, IV - Operações Compromissadas (Lastro Tesouro)		0,00%	5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Art. 7º, V - Fundos Renda Fixa (Sem Crédito Privado)	R\$ 115.079.412,96	32,47%	80%	0,00%	38,00%	60,00%	0,00%	60,00%	
Art. 7º, VI - Ativos de IF Bancária (CDB, LF, LCI, LCA)		0,00%	20%	0,00%	1,00%	10,00%	0,00%	10,00%	
Art. 7º, VII - Fundos de RF com sufixo "Crédito Privado"	R\$ 3.634.503,99	1,03%	0%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Art. 7º, VIII - Debêntures de Infraestrutura (Leis 12.431/14.801)		0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Art. 7º, IX - FIDC (Cotas de Subclasse Sênior)		0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Limite de Renda Fixa	R\$ 293.427.305,58	82,79%			84,00%				
Art. 8º, I - Fundos de Ações	R\$ 34.979.199,78	9,88%	40%	50%	0,00%	13,00%	30,00%	0,00%	30,00%
Art. 8º, II - Fundos de ETF de Ações (Brasil)		0,00%	40%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 8º, III - BDR-Ações ou BDR-ETF de Ações	R\$ 5.328.576,95	1,50%	0%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 8º, IV - ETF Internacional (Negociado no Brasil)		0,00%	0%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 10, I - Fundos Multimercado (Regime Aberto)	R\$ 13.236.189,23	3,73%	15%		0,00%	3,00%	7,00%	0,00%	7,00%
Art. 10, II - Fiagro		0,00%	0%		20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 10, III - FIP (Participações)		0,00%	0%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 11 - Fundos Imobiliários (FII)	R\$ 3.414.384,77	0,96%	0%	0%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Limite de RV, Estruturados e FII	R\$ 56.958.350,73	16,07%			16,00%				
Art. 9º I - FI Renda Fixa - Dívida Externa		0,00%	0%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Art. 9º II - FI Exterior Investidor Qualificado	R\$ 4.044.510,67	1,14%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Art. 9º III - FI Exterior Investidor Geral		0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Limite de Investimentos no Exterior	R\$ 4.044.510,67	1,14%			0,00%				
Art. 12º - Empréstimos Consignados		0,00%	10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Total da Carteira de Investimentos	R\$ 354.430.166,98	100,00%			100,00%				

E para constar, Eu, Vania Regina Pozzani de França, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por seus membros.

JULIANE BONAMIGO
Presidente do Comitê de
Investimentos
Itupeva Previdência

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Secretária do Comitê de Investimentos
Itupeva Previdência

DÉBORA RENATA DEL GELMO
Membro Eleito pelo Conselho
Deliberativo

SIMONE LOPES
Crédito & Mercado